



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 146/2023

O Vereador, PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços **para providenciar manutenção e instalação de novos parques e playgrounds nas praças do município.**

JUSTIFICATIVA

A indicação parlamentar, que solicita a reforma dos parques e playgrounds nas praças do município de Pinheiros, se fundamenta na preocupação primordial com a segurança e bem-estar das crianças que frequentam esses espaços públicos. A necessidade de intervenção torna-se evidente diante da identificação de riscos potenciais existentes nesses locais.


Ao longo do tempo, muitos desses parques e playgrounds sofreram desgaste natural e deterioração devido ao uso contínuo e às condições climáticas adversas. Esses desafios estruturais podem resultar em elementos quebrados, superfícies desgastadas e equipamentos desatualizados, representando ameaças significativas à segurança das crianças durante suas atividades recreativas.

A reforma proposta não apenas visa mitigar esses riscos imediatos, mas também representa um investimento preventivo na saúde e segurança da comunidade infantil. Proporcionar espaços recreativos seguros não só contribui para o desenvolvimento saudável das crianças, mas também fortalece o senso de pertencimento e qualidade de vida na comunidade como um todo.

Além disso, ao direcionar recursos para a revitalização dessas áreas, a indicação do vereador Renan demonstra uma visão comprometida com a promoção de ambientes urbanos seguros e inclusivos. A renovação dos parques e playgrounds não apenas atende às necessidades imediatas, mas também estabelece um precedente para a valorização do espaço público como um instrumento vital para o desenvolvimento social e recreativo.

Assim, a a minha indicação não apenas aborda questões urgentes de segurança, mas também ressalta a importância de investir de maneira contínua na infraestrutura urbana para garantir que as gerações futuras desfrutem de ambientes públicos que promovam a saúde, diversão e interação comunitária.

Sala de Sessões, 04 de dezembro de 2023


PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 850/2023
Data: 05/12/2023 - Horário: 12:23
Legislativo